



Referência: Processo nº 202500004056341

Interessado(a): CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Assunto: IPM Saúde

DESPACHO Nº 70/2026/SES/CONECTA-SUS-14645

1 Em atenção a Constituição do Estado de Goiás (art. 107, § 1º, inciso IV, alínea "b"), que estabelece que 5% (cinco por cento) do Índice de Participação dos Municípios - IPM no ICMS será calculado com base no cumprimento de exigências na área da saúde, conforme disciplinado na Lei Complementar estadual nº 177/2022 e regulamentado pelo Decreto nº 10.188/2022, encaminha-se o IPM Saúde (SEI 91937428) ao Gabinete do Secretário para conhecimento, com sugestão de envio à Secretaria de Estado de Economia - setor COÍNDICE.

GOIANIA, 18 de junho de 2026.

ANA CAROLINA REZENDE ABRAHÃO
Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura

TÚLIO SILVA OLIVEIRA
Superintendente de Planejamento

JULIANA DIAS LOPES
Gerente de Dados e Informações Estratégicas em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DIAS LOPES, Gerente**, em 18/06/2026, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TULIO SILVA OLIVEIRA, Superintendente**, em 18/06/2026, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REZENDE ABRAHAO, Subsecretário (a)**, em 19/06/2026, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **91931213** e o código CRC **62D88B94**.



Referência:
Processo nº 202500004056341



SEI 91931213